ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.719, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

Altera o Plano Trienal do Departamento de Água e Esgotos e Acrescenta Previsão para mais um exercício.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Trienal de Investimentos do Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento, conforme o disposto no Art. 5º da Lei nº 906, de 07 de dezembro de 1.971, como consta no quadro demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 2º - Inclui Previsão para o exercício de 1.985 e altera as fixadas para 1.983 e 1.984, como demonstra a mesma tabela.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.983.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.-

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Digitalizado com CamScanner